

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5456 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.505 de 19 de Novembro de 2019, publicada em 20 de Novembro de 2019,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.050,00 (cento e vinte mil e cinquenta reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

28.846.0020-3-020 – Contribuição para Formação do Pasep

0810 – 3390.47.00 – 505 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 58.000,00

#### **06.000 – SECRETARIA DE SGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

18.541.0007-2-024 – Cultivando Água Boa

0970 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 13.000,00

20.606.0006-2-039 – Incentivo a Piscicultura

1310 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0009-2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1550 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.550,00

#### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-078 – Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde

2700 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.500,00

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2960 – 3390.47.00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 9.000,00

#### **10.000 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

##### **10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



23.122.0016-2-116 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo  
3830 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 25.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 120.050,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

• **Anulação Parcial:**

**02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

**02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

06.181.0002-2-009 – Segurança Pública

0300 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 58.000,00

**06.000 – SECRETARIA DE SGRIICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0006-2-030 – Parcerias com Entidades Governamentais

1060 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 13.000,00

20.606.0006-2-039 – Incentivo a Piscicultura

1300 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0009-2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1640 – 3390.36.00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 2.550,00

**08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-078 – Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde

2680 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 2.500,00

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2810 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 9.000,00

**10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

22.661.0016-2-114 – Gestão do Fundemis

3740 – 4590.66.00 – 505 – Concessão do Empréstimos e Financiamentos..... R\$ 25.000,00

**TOTAL ..... R\$ 120.050,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná